



LEI Nº 1.673/2002

Dá nome à Praça entre a Avenida São José e a Rua São Gabriel no Bairro Tabuleiro, passa a se chamar PRAÇA PADRE JOSÉ CARLOS e dá outras providências.

Bahia,

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO, Estado da


sanciono a seguinte lei:


Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu

Art. 1º - A Praça entre a Avenida São José e a Rua São Gabriel no Bairro Tabuleiro passa a se chamar PRAÇA PADRE JOSÉ CARLOS.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO,
Estado da Bahia em 10 de junho de 2002, 169º aniversário de criação do município de Juazeiro e 124º de elevação à categoria de Cidade.


JOSEPH BANDEIRA
Prefeito Municipal


MÁRCIO JANDIR SILVA SOARES
Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania